


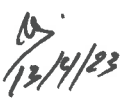


Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

INFORMAÇÃO

Proc: LU/2014/1 Refª: SM/2023.22 Data: 06-04-2023

Para: Chefe de Divisão, Arq.º Ricardo Ambrósio	Despacho: SUBMETE-SE À CONSIDERAÇÃO DO VERBADOR A PRESENTE ALTERAÇÃO AO LOTEA- MENTO, A QUAL CARREGA DE CONSULTA PÚBLICA  12-4-2023 REcebida em 12-4-2023	Deliberação: <i>De acordo.</i> <i>Procede-se e ementa final.</i>  13/4/23
--	---	--

Assunto: Proposta de alteração de Loteamento Municipal, com o alvará n.º1/2014, localizado em Santa Catarina

REQUERENTE : Município de Alcácer do Sal
PRETENSÃO: Alteração da licença (1ª alteração)
LOCALIZAÇÃO: Santa Catarina - UFASSS

1. A presente proposta constitui a 1ª alteração ao Loteamento Municipal, com o alvará n.º1/2014, localizado em Santa Catarina e decorre da necessidade de se ajustar os limites do lote n.º70 com a atual ocupação do espaço público envolvente.

A alteração surge na sequência do pedido de marcação do lote n.º 70, apresentado pelo proprietário do lote – Sr. Joaquim Manuel Bernardo dos Reis Mendes.

No decurso dos trabalhos realizados pela equipa de topografia, constatou-se que a área afeta ao lote n.º70 estava comprometida pela instalação de diversas estruturas e equipamentos de uso público, nomeadamente, uma paragem de autocarros, um conjunto de caixas de correio, postes de distribuição e de iluminação pública e equipamentos de recolha de resíduos.

2. Face à situação identificada foi determinada a alteração do loteamento no sentido de se ajustar os limites do lote n.º70 à ocupação existente na envolvente salvaguardando-se, contudo, as características e os indicadores de ocupação definidos inicialmente para o lote.
3. A alteração do polígono que define o lote n.º 70 implicou o redimensionamento dos lotes existentes a sul, numerados de 65 a 69, ainda, em posse do Município. Foi, também, efetuado um ajuste na implantação dos lugares de estacionamento na frente dos lotes 65 a 70, que deixam de ser contínuos para possibilitar o acesso de viaturas ao interior dos lotes.
4. Adicionalmente, é efetuada a atualização dos nomes de ruas (“A a G”) identificados na planta síntese do loteamento com os topónimos, entretanto, atribuídos.
5. Em síntese, propõe-se as seguintes alterações:
 - i. Alteração do polígono que delimita o lote n.º 70;
 - ii. Alteração do polígono e redução da área afeta aos lotes n.ºs 65 a 69 e respetivos indicadores de implantação e construção máximos admitidos;
 - iii. Relocalização dos lugares de estacionamento e constituição de acessos viários aos lotes n.ºs 65 a 70, a partir da rua 1º de maio;
 - iv. Atualização dos nomes de ruas constantes na planta síntese do loteamento com os topónimos atribuídos.
6. As alterações propostas refletem-se na revisão da planta síntese e respetivo quadro regulamentar de ocupação, mantendo-se os restantes elementos fundamentais que constituem o loteamento, nomeadamente as disposições regulamentares.
7. Importa referir que, a área envolvente aos lotes n.ºs 65 a 70, objeto da proposta de alteração está servida de infraestruturas, contudo os lotes não se encontram

devidamente infraestruturados, pelo que não estão asseguradas as ligações dos lotes às redes públicas.

Mais se informa que, foi solicitado o apoio da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para rever a localização dos contentores de resíduos instalados na frente do lote n.º70, no sentido de salvaguardar as condições de acesso ao lote.

8. Assim,

Nos termos do disposto no artigo 27º do RJUE, na sua atual redação, é proposta a presente alteração ao loteamento, que deverá ser precedida de consulta pública atendendo ao previsto no artigo 22º conjugado com o artigo 27º, ambos do RJUE e no artigo 11º do RMEU.

À consideração superior,

A técnica superior,



Sofia Bernardo Massano